

Colatina/ES, 18 de março de 2024.

**OF. GAPRE 100/2024**

**Exmº. Sr.  
Felipe Coutinho Martins  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

PL 151/23

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção às solicitações constantes no **Ofícios nº. 843/2023** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Colatina **Felipe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 27792/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal da Fazenda Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

  
**Daniel Albareda de Oliveira**  
**Secretário Municipal Adjunto**



## DESPACHO

**Processo nº:** 027.792/2023

**Encaminhamento à:** Cadastro Imobiliário

**Assunto:** Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº843/2023 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre a atual **“RUA PROJETADA 06”**, localizada entre as Quadras I e H do bairro Luiz Iglesias, no Loteamento Residencial Vista do Sol, visando nomeá-la como **“RUA ATENAS”**.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 28 de novembro de 2023.



**JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS**

Decreto Nº 26.666/22

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO  
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO  
Telefone: (27) 3177-7066

PROCESSO: Nº 27792/2023

AO GABINETE DO PREFEITO

**DESPACHO**

Atendendo ao processo nº **27792/2023**, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 843/2023, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

**3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?**

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da rua, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:


Denomina RUA ATENAS a Rua Projetada 06, que inicia na Avenida Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.230.0264.001, e termina em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.230.0103.001, no Loteamento Residencial Vista do Sol, Bairro Luiz Iglesias.

Segue mapa de localização na fl. 06.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 02 de janeiro de 2024.

  
MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS  
Matrícula nº 110621  
Decreto nº 27.215/2022

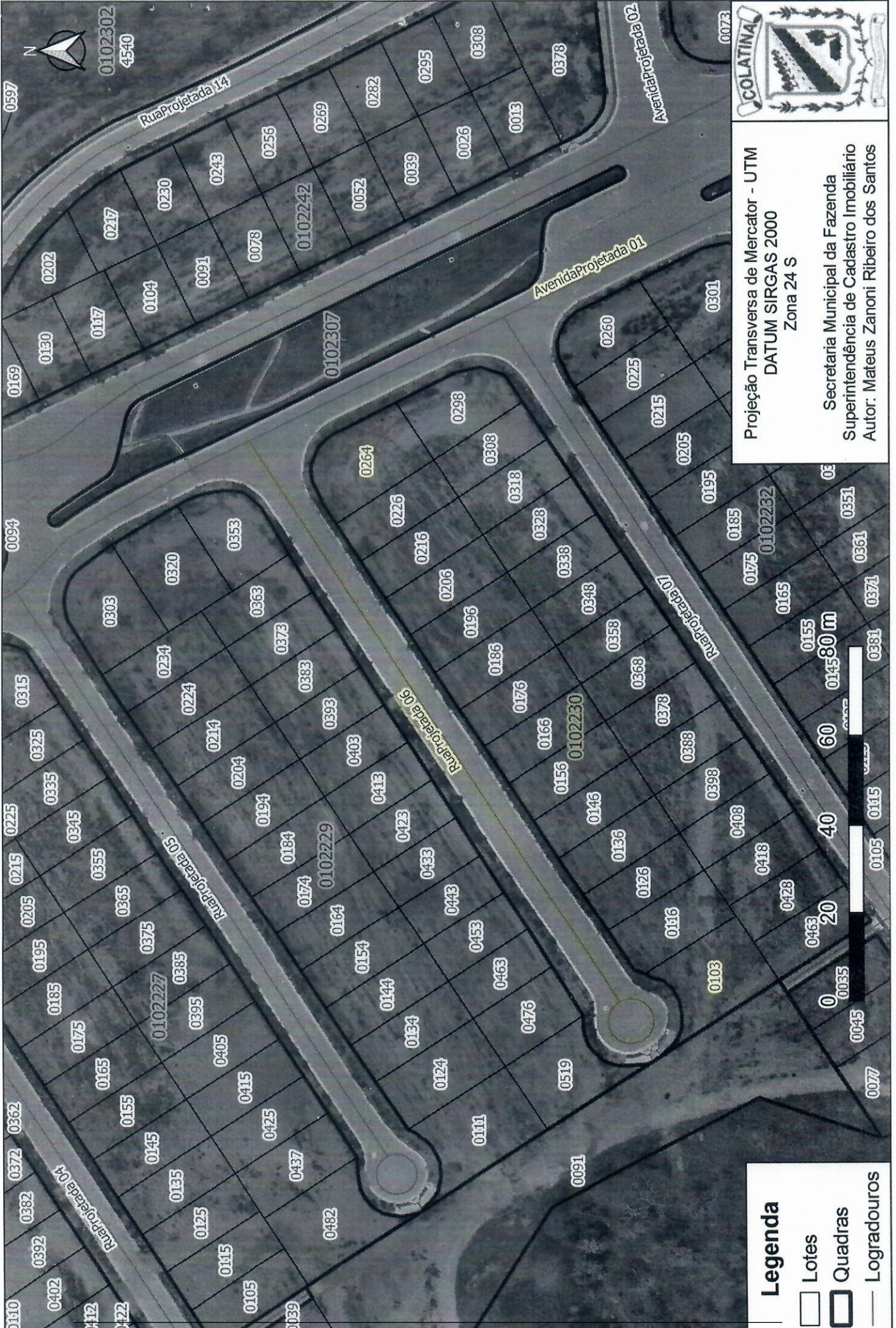
  
ALECIO SESANA  
Secretário Municipal da Fazenda

*Mateus Zanoni R. dos Santos*  
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário  
Decreto nº 27.215/2022



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003900330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


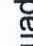

# MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Projeção Transversa de Mercator - UTM  
DATUM SIRGAS 2000  
Zona 24 S

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Cadastro Imobiliário  
Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

**Legenda**

-  Lotes
-  Quadras
-  Logradouros